

EDITAL Nº 101/2024 – PROEG/UERN**ALTERA O EDITAL Nº 98/2024 – PROEG/UERN, QUE CONVOCA OS INTERESSADOS A APRESENTAREM PROPOSTAS DE CRIAÇÃO DE NOVOS GRUPOS PET/UERN**

A Pró-Reitora de Ensino de Graduação da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e administrativas, torna pública alteração no **EDITAL Nº 98/2024 – PROEG/UERN**, que convoca os interessados a apresentarem propostas de criação de novos grupos, no âmbito do Programa de Educação Tutorial (PET) da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Uern).

1 – DAS ALTERAÇÕES

1.1. As alterações tratadas neste aditivo decorre da retificação do Edital MEC nº 4/2024 realizada pelo Ministério da Educação/Secretaria de Educação Superior e da necessidade de inserir dispositivos no Edital nº 98/2024 – Proeg/Uern.

1.1.1. No que concerne às alterações no Edital nº 98/2024 – Proeg/Uern,

- No item 5.1, onde se lê:

*“5.1. O período de inscrição das propostas dos novos grupos do PET/UERN será de **15 de julho de 2024** até às **23h59min do dia 21 de julho de 2024**, devendo o(a) interessado(a) enviá-la no formulário eletrônico: <https://forms.gle/7N9Ev9KCzESqNfoWA>.”*

Leia-se:

*“5.1. O período de inscrição das propostas dos novos grupos do PET/UERN será de **15 de julho de 2024** até às **23h59min do dia 02 de agosto de 2024**, devendo o(a) interessado(a) enviá-la no formulário eletrônico: <https://forms.gle/7N9Ev9KCzESqNfoWA>.”*

- No item 6.1, onde se lê:

“6.1. No âmbito da Uern, a seleção das 02 (duas) propostas de criação de grupos PET - uma para cada lote temático citado no item 2 deste Edital - será realizada por uma comissão designada pela presidência do CLAA, de acordo com os requisitos, procedimentos e condições definidos pelo Edital MEC Nº 4/2024.”

Leia-se:

“6.1. No âmbito da Uern, a seleção das 02 (duas) propostas de criação de grupos PET - uma para cada lote temático citado no item 2 deste Edital - será realizada por uma comissão designada pela presidência do CLAA, de acordo com os requisitos, procedimentos e condições definidos pelo Edital MEC Nº 4/202 e suas eventuais retificações.”

- No item 7.1, onde se lê:

*“7.1. O resultado parcial da seleção realizada pelo CLAA será divulgado no dia **26 de julho de 2024**, no Portal UERN.”*

Leia-se:

*“7.1. O resultado parcial da seleção realizada pelo CLAA será divulgado no dia **09 de agosto de 2024**, no Portal UERN.”*

- No item 7.2, onde se lê:

“7.2. O resultado final deste certame será divulgado no dia 30 de julho de 2024, no Portal UERN e no Jouern.”

Leia-se:

*“7.2. O resultado final deste certame será divulgado no dia **13 de agosto** de 2024, no Portal UERN e no Jouern.”*

- No item 8.1, onde se lê:

*“8.1. Eventual recurso contra o resultado das propostas de criação de grupos PET selecionadas pela CLAA poderá ser interposto **do dia 27 de julho de 2024 até às 23h59min do dia 28 de julho de 2024**, devendo o interessado enviá-lo por meio do formulário eletrônico disponível em <https://forms.gle/u8mxjaLhnQbeXgkk7>.”*

Leia-se:

*“8.1. Eventual recurso contra o resultado das propostas de criação de grupos PET selecionadas pela CLAA poderá ser interposto **do dia 10 de agosto de 2024 até às 23h59min do dia 11 de agosto de 2024**, devendo o interessado enviá-lo por*

meio do formulário eletrônico disponível em <https://forms.gle/u8mxjaLhnQbeXgkk7>.”

- No cronograma contido no item 10, onde se lê:

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
<i>Lançamento do Edital</i>	<i>15 de julho de 2024</i>	<i>Pelo site da UERN - http://portal.uern.br / e no JOUERN</i>
<i>Período de submissão de propostas de criação de novos grupos no âmbito do PET/UERN</i>	<i>de 15 de julho de 2024 até às 23h59min do dia 21 de julho de 2024</i>	<i>Formulário eletrônico, conforme explicitado no item 5.1 deste Edital</i>
<i>Período de análise das propostas</i>	<i>22 a 25 de julho de 2024</i>	<i>-</i>
<i>Divulgação do resultado parcial das propostas</i>	<i>26 de julho de 2024</i>	<i>Pelo site da UERN - http://portal.uern.br / e no JOUERN</i>
<i>Recurso contra o resultado parcial das propostas</i>	<i>de 27 de julho de 2024 até às 23h59min do dia 28 de julho de 2024</i>	<i>Formulário eletrônico, conforme explicitado no item 8.1 deste Edital</i>
<i>Período destinado à análise dos recursos</i>	<i>29 de julho de 2024</i>	<i>-</i>
<i>Divulgação do resultado final das propostas</i>	<i>30 de julho de 2024</i>	<i>Pelo site da UERN - http://portal.uern.br / e no JOUERN</i>

Leia-se:

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
<i>Lançamento do Edital</i>	<i>15 de julho de 2024</i>	<i>Pelo site da UERN - http://portal.uern.br/ e no JOUERN</i>
<i>Período de submissão de propostas de criação de novos grupos no âmbito do PET/UERN</i>	<i>de 15 de julho de 2024 até às 23h59min do dia 02 de agosto de 2024</i>	<i>Formulário eletrônico, conforme explicitado no item 5.1 deste Edital</i>
<i>Período de análise das propostas</i>	<i>03 a 08 de agosto de 2024</i>	<i>-</i>
<i>Divulgação do resultado parcial das propostas</i>	<i>09 de agosto de 2024</i>	<i>Pelo site da UERN - http://portal.uern.br/ e no JOUERN</i>
<i>Recurso contra o resultado parcial das propostas</i>	<i>de 10 de agosto de 2024 até às 23h59min do dia 11 de agosto de 2024</i>	<i>Formulário eletrônico, conforme explicitado no item 8.1 deste Edital</i>
<i>Período destinado à análise dos recursos</i>	<i>12 de agosto de 2024</i>	<i>-</i>
<i>Divulgação do resultado final das propostas</i>	<i>13 de agosto de 2024</i>	<i>Pelo site da UERN - http://portal.uern.br/ e no JOUERN</i>

1.1.2. No que concerne a inserção de dispositivos, o Edital nº 98/2024 – Proeg/Uern passa a conter as seguintes disposições:

“1.1.2.1. Cada departamento acadêmico poderá submeter apenas uma proposta de criação de novo grupo PET.

1.1.2.2. A proposta de criação de novo grupo PET deverá ser submetida por um dos docentes nela envolvidos, devendo ainda

estar acompanhada da ata de reunião na qual conste a anuência do departamento acadêmico.

1.1.2.2.1. Na impossibilidade de apresentação da ata da reunião, esta poderá ser substituída por ad referendum expedido pela chefia do departamento.

1.1.2.3. Poderá haver proposta de criação de novo grupo PET envolvendo cursos de departamentos diferentes. Neste caso, será permitida a submissão adicional de apenas uma proposta por cada departamento envolvido.

1.1.2.4. Proposta de criação de novo grupo PET que envolva mais de um departamento acadêmico deverá estar acompanhada da ata de reunião (ou de ad referendum, se for o caso) de cada departamento envolvido.

1.1.2.5. A seleção da proposta de criação de novo grupo PET não garante a seu proponente exercer a tutoria do grupo, sendo sua definição realizada pela Proeg, conforme o disposto no art. 12 da Portaria MEC nº 976/2010 (republicada em 31 de outubro de 2013).”

2 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. As disposições constantes nos demais itens do EDITAL Nº 98/2024 – PROEG/UERN estão integralmente mantidas.

2.2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró/RN, 18 de julho de 2024.

Profa. Dra. Fernanda Abreu de Oliveira
Pró-reitora de Ensino de Graduação